

-D E C R E T O Nº. 34/73, de 09/10/1973-

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito adicional de Cr\$1.298,00 (um mil duzentos e noventa e oito cruzeiros) para suplementar aos seguintes itens da dotação orçamentária:

23-ENCARGOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.0-72 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.0-72 - Despesas de Custeio  
3.1.4.0.0-72 - Encargos Diversos Cr\$1.000,00  
3.2.0.0.0-82 - Transferências Correntes  
3.2.3.0.0-82 - Transferência de Assist. e Prev. Social  
3.2.3.1.0-82 - Inativos  
01.00 - Pessoal Civil Cr\$ 298,00

S O M A Cr\$1.298,00

ARTIGO 2º. - Fica anulado parcialmente para recursos ao crédito de que trata o artigo anterior, o item da dotação orçamentária como segue:

09 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

3.0.0.0.0-29 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.0-29 - Despesas de Custeio  
3.1.1.0.0-29 - Pessoal  
3.1.1.1.0-29 - Pessoal Civil  
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$1.298,00

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de outubro de 1973

*M. Bonadia*  
-MARIO DE MELLO BONADIA-  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos nove (09) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três (1973).

*Paulo Corrêa de Lemos*  
-Paulo Corrêa de Lemos-  
-Secretário-